



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE COLINA PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No dia 19 de junho de 2017, às 18 horas e 15 minutos na Sede da Câmara Municipal de Colina, Estado de São Paulo, foi realizado a Audiência Pública para a discussão do Projeto de Lei nº 22/2017, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Colina para o Quadriênio de 2018 a 2021, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Colina, Senhor Henrique de Oliveira Campase, abriu a audiência pública agradecendo a presença dos senhores vereadores e público presente. A seguir passou a palavra ao Senhor Gaspar da Costa, consultor da empresa MetaPublica, o qual, após se apresentar e cumprimentar os membros da Mesa Diretora, deu início aos trabalhos. O consultor explicou sobre a importância da discussão do PPA, que é um plano para quatro anos, onde a cada ano será elaborada a LDO e posteriormente, a partir da aprovação da LDO, passa-se para a elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, que é a lei que irá ter a execução orçamentária, ou seja, que terá a movimentação de receita e despesa. O consultor resalta que tanto o PPA, quanto a LDO, serão tratados de forma teórica, pois existe um embasamento legal e um padrão de informação para que a Prefeitura elabore a proposta, a fim de que se tenha uma visão técnica com relação à legislação que trata a matéria. A legislação também determina que a Câmara faça suas audiências para que realmente seja assegurada a transparência para toda população. Esclarece que o PPA é um plano para 04 (quatro) anos, ou seja, é uma estimativa de receita e despesa que a prefeitura terá para os anos de 2018 a 2021. Informa que a cada exercício financeiro esse PPA tem que ser atualizado, em função do cenário financeiro econômico do País, que passa por um período instável. Diante disso a previsão que o Município tem de arrecadação de receita para os anos de 2019, 2020 e 2021 hoje é um, mas a partir do ano de 2018 pode ser outro totalmente diferente. Afirma que o PPA não é uma peça estática, pois irá sofrer alterações a cada ano, dependendo das prioridades que o Município tenha, bem como em razão dos repasses recebidos decorrentes de convênios e transferências do Governo Federal e Estadual. Esclarece que o PPA está voltado para um planejamento da gestão pública e da responsabilidade fiscal, previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual determina que todos os órgãos públicos devem elaborar seus plano compatíveis sendo o plano plurianual. Assim a



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

LDO e também a LOA têm que estar no mesmo formato e na mesma estrutura para atender às exigências legais previstas na Constituição Federal e nas determinações do próprio Tribunal de Contas que exige que seja encaminhado para o TCE, através de arquivos eletrônicos, as referidas peças, para a averiguação dos valores previstos de receita e despesas, eventual super estimativa de receita e despesa, e, ainda, as premissas das prioridades com relação ao mínimo de aplicação com Educação e Saúde. Afirma que todos os projetos foram encaminhados respeitando as exigências legais, haja vista que depois da audiência é lavrada uma ata que devidamente assinada pelos vereadores e servidores presentes, a qual é enviada para o Tribunal de Contas verificar que realmente foram feitas as audiências, dando ampla divulgação e transparência pública na tramitação. Esclarece que o PPA é um plano de médio prazo, através do qual se ordena as ações de governo que levam à consecução dos objetivos das metas fixadas para um período de quatro anos. Sendo assim o PPA ficou estimado para os anos de 2018 para Prefeitura e Câmara Municipal no valor de R\$64.000.000,00 para 2019; R\$67.200.000,00 para o Exercício de 2020 e o valor de R\$70.600.000,00 e 2021 R\$74.100.000,00. Estimativa para o SAAEC para o ano de 2018 é de R\$4.140.000,00; para o ano de 2019 é de R\$4.350.000,00; e para o ano de 2020 e de R\$4.570.000,00 e para o ano de 2021 é de R\$4.800.000,00, totalizando um montante de R\$17.360.000,00, ou seja o valor da Receitas e Despesas consolidam o mesmo valor PPA, que foram peças encaminhadas ao Executivo. Dentro da estrutura do PPA ele tem as quebras por órgão, unidade, onde se consegue ver as secretarias e departamentos que compõe todo processo orçamentário. Com relação aos valores previstos para Câmara Municipal, para os quatro Exercícios do PPA, sua previsão para 2018 é de R\$2.900.000,00; para 2019 é de R\$3.050.000,00; para 2020 é de R\$3.200.000,00 e para 2021 é de R\$3.260.000,00, totalizando um valor de R\$12.510.000,00. Com relação às despesas previstas pela Prefeitura tem-se as seguintes unidades orçamentárias, considerando os 04 (quatro) anos: Gabinete do Prefeito e dependências o valor é de R\$7.996.000,00; para o Departamento Jurídico - R\$1.487.000,00; Departamento de Planejamento e Projetos - R\$3.047.000,00; Departamento de Administração e Dependências - R\$23.400.000,00; para o Departamento de Finanças - R\$5.190.000,00; Departamento de Materiais e Suprimentos - R\$2.300.000,00; Departamento de Serviços Urbanos e Dependências - R\$16.460.000,00; Departamento de Iluminação Pública - R\$2.975.000,00; Departamento de Estradas de Rodagem - R\$2.045.000,00; Fundo Municipal de Saúde - R\$60.845.000,00;



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 - Centro - CEP: 14770-000
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 - COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camaracolina@camaracolina.sp.gov.br

Departamento de Educação Infantil - R\$3.792.000,00; Departamento de Ensino Fundamental - R\$17.149.000,00; Departamento de Ensino Profissionalizante - R\$2.766.000,00; Fundo Des. Da Educação Básica - Fundeb R\$52.500.000,00; Departamento de Merenda Escolar - R\$13.955.000,00; Departamento de Ensino Superior - R\$1.190.000,00; Departamento de Cultura - R\$4.066.000,00; Departamento de Ensino Médio - R\$612.000,00; Departamento de Esportes - R\$5.715.000,00; Departamento de Turismo - R\$3.515.000,00; Fundo Municipal de Assistência Social - R\$12.107.000,00; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - R\$1.190.000,00; Rec. S/ Supervisão do Departamento de Finanças - R\$8.633.000,00; Departamento de Transito - R\$1.705.000,00; Departamento de Agricultura - R\$70.000,00; Departamento de Industria de Comercio - R\$490.000,00; Departamento de Obras e Transporte Público - R\$8.190.000,00; Serviço autônomo de água e Esgoto SAAEC - R\$17.860.000,00. Dando continuidade à audiência consultor enfatiza que o PPA é uma peça técnica com números consolidados, conforme o artigo 117 da Lei Orgânica do Município que trata das leis de iniciativa do Poder Executivo, onde uma delas é a elaboração do PPA. Finalizando, o consultor Gaspar da Costa ressalta que todo o PPA foi baseado em uma taxa de inflação de 5% (cinco) por cento, o qual foi elaborado com prudência para atender às normas do Tribunal de Contas. Após a apresentação do consultor, o Presidente da Câmara Municipal encerra a audiência pública, determinando a lavratura da presente ATA.

Câmara Municipal de Colina, 19 de junho de 2017.